

PORTARIA SAAE-ARA-219/2022

Dispõe sobre aplicação de penalidade de Advertência a Servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância n. 002/2022, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor Gilserio Marcio Curto, Artífice, matrícula 61, pena disciplinar de Advertência à responsabilização administrativa dos atos do servidor, por incorrer nas infrações de não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e seguir as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, enquadradas no art.174, incisos I e XV da Lei 2.898/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES 10 de novembro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021